



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4094/2016

Ementa - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.621 de 02 de março de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
09 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
09001 - Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0009.1346 - Convênio 1024299-68/2015 CEF/ME	
463 - 4490510000 - Fonte 00139 - Obras E Instalações	243.750,00
464 - 4490510000 - Fonte 00000 - Obras E Instalações	6.250,00
Total da Abertura	250.000,00


Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na seguinte conta contábil.

Red/ n°Conta/Descrição	Valor R\$
251 - 247199993000 - CONVÊNIO ME/CEF 1024299-682015 - Quadra de Esporte	243.750,00
095 - 172201020000 - COTA-PARTE DO IPVA	6.250,00
Total do Excesso de Arrecadação	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>De Cera</i>
Nº	<i>1499</i>
Página	<i>81</i>
Data	<i>03/03/2016</i>
Visto	


-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete